



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

13.620 - ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

DECRETO n.º 87, de 23 de março de 1.977.

Dispõe sobre o enquadramento do cargo de professor, constante do Quadro de Funcionários Públicos do Município.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do artigo 3º, da Lei Municipal - nº 455, de 10 de junho de 1.976,

DECRETA:

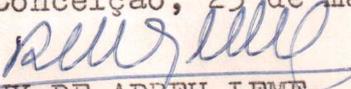
Artigo 1º - O cargo de professor, do Quadro de Funcionários Públicos do Município, nos termos do Artigo 3º, da Lei nº 455, de 10 de junho de 1.976, fica - enquadrado da seguinte forma:

<u>CARGO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
Professor	4

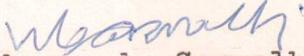
Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 23 de março de 1.977.


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, da data supra.


Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura